

CNPJ: 11.454.760/0001-95.
EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
2019 3C6DFVDK2KE522431 I/FIAT DUCATO GREEN AMB
2019 3C6DFVDK9JE157695 I/FIAT DUCATO GREEN AMB

Protocolo: 514578

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2020330001619, DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: MARIA CLARA SENA CRUZ.
CPF: 050.345.762-01.
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS SL CVT.
CHASSI: 94DFCAP15LB237255.

PORTARIA Nº 2020330001635, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: MARCELO VITOR DE OLIVEIRA DIAS.
CPF: 930.524.212-04.
MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS HB XPLUS AT.
CHASSI: 9BRK29BT5L0197467.

Protocolo: 514581

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2020330001614, DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: CARLOS ARTHUR BARBOSA SILVA.
CPF: 055.364.082-83.
MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$56.180,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$42.993,37.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
CARLOS ANDRE MONTEIRO SILVA CNH: 5417957647
RAYRA AMARAL BARBOSA CNH: 5291765810
CARLA ADRIANA MONTEIRO SILVA CNH: 4561571852

PORTARIA Nº 2020330001617, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: JESSICA PAOLA MONTEIRO MAIA.
CPF: 541.693.992-34.
MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 16 A CVT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$61.640,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$47.668,95.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
DENINSON HENRIQUE MONTEIRO MAIA CNH: 198337590
MAYSE SILVA DA SILVA CNH: 6063408105

PORTARIA Nº 2020330001621, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: RODRIGO ASSUNCAO VIEIRA MONTEIRO.
CPF: 027.941.172-38.
MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.127,00.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
RODRIGO VIEIRA MONTEIRO CNH: 3881844106
FABIA ASSUNCAO DE ARAUJO CNH: 5272558910

PORTARIA Nº 2020330001641, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: ANGELA MARIA MATOS DA SILVA.
CPF: 037.815.262-91.
MARCA/MODELO: FORD/KA SE PLUS AT1.5HAC.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$61.390,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$45.103,00.

PORTARIA Nº 2020330001633, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: JOAO PAULO COSTA DOS SANTOS.
CPF: 302.759.032-49.
MARCA/MODELO: FORD/ECOSPORT SE AT 1.5.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$51.990,00.

PORTARIA Nº 2020330001627, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: JOSE DE ALMEIDA CASTRO SOBRINHO.
CPF: 019.704.292-91.
MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$67.790,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$47.638,86.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
LIDIANNE ALMEIDA DA SILVA CASTRO CNH: 495084950

PORTARIA Nº 2020330001630, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: LUIZA BORGES FREITAS.
CPF: 048.264.232-76.
MARCA/MODELO: FIAT/ARGO DRIVE 1.0.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$54.390,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$41.646,70.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
NATANAEL SA FREITAS CNH: 4498875207

PORTARIA Nº 2020330001644, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: PLACIDO PEREIRA BARROSO FILHO.
CPF: 038.995.942-15.
MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,00.

PORTARIA Nº 2020330001624, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: RUI OTAVIO PIMENTEL LOURIDO.
CPF: 120.582.032-91.
MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.999,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,28.

PORTARIA Nº 2020330001638, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: WAGNER DA CUNHA POMPEU.
CPF: 537.536.402-63.
MARCA/MODELO: VW/FOX CONNECT MB.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$51.410,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$38.748,69.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
JOSE ROBERTO BLANS DA SILVA CNH: 1317040827

PORTARIA Nº 2020330001647, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: TEREZINHA MOTA DE SOUSA.
CPF: 072.559.342-34.
MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT LTZ.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$66.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.402,00.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
SANDINO MOTA DE SOUSA CNH: 4825854701
ERIKA HELLEN VIANA SILVA CNH: 5915228435

Protocolo: 514575

PORTARIA Nº 031 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00003-CS, datado de 08/01/2020, da Comissão Sindicante, constituída pela PORTARIA Nº 205-GSAT/SEFA, de 25/01/2017, publicada no D.O.E., edição nº 33.307 de 03/02/2017 e prorrogada pela portaria n. 1.730 de 04/12/2019, publicada no DOE n. 34.063 de 17/12/2019, no qual solicita a redesignação da Comissão Sindicante para a conclusão dos trabalhos,e;
CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante até a presente fase, está aguardando o retorno de solicitação feita junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, bem como o retorno de informações solicitadas à Diretoria de Fiscalização, que tornam-se necessária para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.